



AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024

O IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar a **aquisição de materiais de escritório**, conforme descrição constante no Termo de Referência, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração do IPREF em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial do IPREF www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br até o dia 24 de setembro de 2024 às 23:59, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, através do Telefone (11)2461-6366.

Guarulhos, 19 de setembro de 2024

Marcela Bragança Zenati Barros
Presidente do IPREF

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, com sede a Rua do Rosário, 226 – Vila dos Camargos – Guarulhos-SP – CEP 07111-080, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso de interesse de contratação, objetivando obter a Melhor Proposta, observados os discriminados a seguir:

Processo Administrativo Digital Nº 303/2024 – IPREF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br
--	--

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, conforme descrição contantes no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos;

- 1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência.
- 1.2.3 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços.
- 1.2.4 ANEXO III- Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da CF
- 1.2.5 ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PcD. consoante Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 1.2.6 ANEXO V- Declaração impedimentos o Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1.3 Esta aquisição se enquadra como bens comuns para fins do disposto no artigo 20, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e Decreto Municipal nº 40.915/2024

2. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. O presente Aviso de Interesse de Contratação ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 **(três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do **AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**, sendo que as Propostas de Preços e Documentos deverão ser encaminhados para o **Endereço Eletrônico** compras@iprefguarulhos.sp.gov.br

2.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: Até o **dia 24/09/2024 às 23:59min**

2.3. A Empresa que ofertar a Proposta de Menor Preços será convocada pelo IPREF a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o **Endereço Eletrônico: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br** no prazo de **04 (quatro) horas**, após o recebimento da convocação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os contidos neste edital e seus Anexos interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal Nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão Nº 746/2014 - TCU Plenário).
- f) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou ainda penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos 11 e 1 IV do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/21.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 2.1 deste Edital

4.2. A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$).

b.1) Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

4.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação.

4.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

5.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

5.2.1 Habilitação Jurídica:

a) Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo -se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores.

a.1) Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu.

a.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Comprovante de Inscrição no **CPF** e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

b.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

b.2) A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos à Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

b.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO, deverá ser comprovada através da Certidão relativa a tributos mobiliários.

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.3 Documentação Complementar de Habilitação

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

b) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art.14 da Federal Nº 14.133/2021, conforme modelo **ANEXO VI**;

c) Consulta as certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

d) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.3 As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180(cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

5.4 Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da interessada participante do presente processo, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época do envio da documentação.

5.5 Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá O IPREF, revogar o presente Edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O IPREF, poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.4. Após a fase de classificação da Proposta, não cabe desistência da mesma de fato superveniente, e desde que aceite pelo IPREF salvo por motivo justo decorrente.

6.5. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

6.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

6.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.



6.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia da publicação e inclui o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal do IPREF, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

6.9 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras@iprefguarulhos.sp.gov.br.

6.10 Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do IPREF.

Guarulhos, 19 de setembro de 2024.

Marcela Bragança Zenati Barros
Presidente do IPREF

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

1. DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1. Participação em Lotes

- 1.1.1. O objeto desta dispensa de licitação será dividido em 2 [dois] lotes, conforme especificações constantes no Anexo I.
- 1.1.2. As empresas interessadas poderão optar por participar em um ou mais lotes, sendo que não é necessário que a empresa participe de todos os lotes para que sua proposta seja considerada.
- 1.1.3. A avaliação e seleção das propostas serão realizadas lote por lote, e a empresa será considerada vencedora apenas nos lotes para os quais apresentou a proposta vencedora.
- 1.1.4. Em caso de desclassificação ou inabilitação em um lote, a empresa poderá ainda ser considerada para os demais lotes para os quais tenha apresentado propostas válidas.
- 1.1.5. As empresas deverão indicar claramente, em sua proposta, os lotes para os quais estão oferecendo suas propostas.
- 1.2. O presente Termo de Referência possui por objeto a aquisição de materiais de escritório, que será dividido em 2 (dois) LOTES, de acordo com as quantidades informadas a seguir da tabela abaixo:

LOTE 1				
ITEM	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Valor Máximo R\$
1	250	UND	PASTA SUSPensa – Corpo em Cartão Kraft, com 08 posições para a colocação do papel, vinco marcador de páginas, Abas coladas, 01 Visor e 01 Etiqueta, 1 Grampo Plástico fixador, 4 furos para colocação de saco plástico, espessura aproximada 0,28 mm Medidas aproximadas: 24 X 36,1 cm	R\$ 1.790,00
2	4	CAIXA	VISOR PASTA SUSPensa - plástico c/ etiq. branca 116 – CX 50 UN	R\$ 37,79
3	22	BL	BLOCO DE DESENHO - tamanho A4, branco, 140g, bloco com 20 folhas. Tipo papel canson.	R\$ 385,22

4	10	UND	BORRACHA BRANCA - Cores: Branca, Medidas aproximadas: 40 x 20 x 10 mm, Composição: Borracha termoplástica com capa de proteção, para apagar erros de lápis e afins.	R\$ 51,60
5	100	UND	CANETA AZUL - caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.	R\$ 92,33
6	48	UND	CANETA MARCA TEXTO - caneta fluorescente, com ponta de tetron de 4mm, chanfrada fluorescente, com tinta a base de água, corpo em polipropileno, identificando a cor, tampa e topeteira em polipropileno, cor amarela.	R\$ 118,24
7	20	UND	CANETA VERMELHA - caneta esferográfica vermelha, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.	R\$ 26,60
8	30	CAIXA	CLIPS 2/0 - Clips 2/0, arame de aço, com acabamento niquelado de primeira qualidade, cx. contendo 50 unid. cada.	R\$ 265,50
9	3	UND	COLA BASTÃO - Tampa hermética que evita o ressecamento. Não tóxico. De primeira qualidade.	R\$ 19,09
10	10	RL	DUREX PEQUENO - TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12MMX33M	R\$ 24,10
11	5	UND	ESTILETE - corpo termoplástico, trava e suporte, lâmina de 18mm	R\$ 20,70
12	10	UND	FITA COLANTE PARA CAIXAS - Fita colante, nas medidas aprox. 48mmx50m, transparente, de primeira qualidade, para ser utilizada em caixas de papelão.	R\$ 59,53

13	3	RL	FITA DUPLA FACE GROSSA - Fita dupla face grossa, com alto poder de adesão em superfícies lisas, para fixar quadros, ideal para azulejos, madeiras seladas e paredes internas. Peso máximo suportado: 400g x 10 cm da fita. Dimensões 24 mmx1,5 m.	R\$ 123,00
14	5	UND	FURADOR PEQUENO - Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 15 folhas simultaneamente, tamanho pequeno, base de plástico antiderrapante, distância entre furos de 80mm, de primeira qualidade.	R\$ 120,25
15	5	UND	GRAMPEADOR MÉDIO - de mesa, metálico, modelo 26/6, grampeia 30 fls., pintura epóxi, base em polietileno, dimensões 20,1x5x9,5 cm	R\$ 97,77
16	24	UND	LÁPIS PRETO - com grafite de 2mm, confeccionado em madeira, recoberto com tinta verniz atóxico, diâmetro 6,5 a 7,5 mm, comprimento 170 a 180 mm.	R\$ 28,80
17	2	UND	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 100 folhas, formato aproximado:160 x 220 mm, capa de papelão cor preta ou azul.	R\$ 37,26
18	160	RESMA	PAPEL SULFITE A4 - tamanho aproximado 210x297mm, alto alvura, branco, gramatura 75g/m2, aprox., acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas em cada caixa, para cópias reprográficas e a laser.	R\$ 4.453,33
19	1	UND	PASTA CATÁLOGO - no formato aproximado de 26x33cm, com 50 plásticos grossos, com 4 furos, de primeira qualidade	R\$ 21,60
20	10	UND	PASTA "L" - TAMANHO A4, PROLIPROPILENO GROFADO, DIMENSÃO: 310MM X 220MM, COR CRISTAL.	R\$ 12,50

21	1	UND	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE - bastão grosso, 40w, produzida em plástico, bivolt automático, com bico protetor para maior segurança. plug de acordo com a ABNT NBR 141363 produto certificado pelo INMETRO, ABNT NBR NM 60335-1: 2010, IEC 60335-2-45:12.	R\$ 28,31
22	10	UND	BASTÃO COLA QUENTE - grosso, transparente. tamanho aproximado: 11mm X 30cm	R\$ 22,17
23	3	UND	PORTA DUREX - suporte para durex pequeno, lâmina corte em aço inox serrilhado, com roldana. base antiderrapante robusta, peso ideal para utilização. compatível com fitas de 12 e 19 mm de largura. fabricado em plástico resistente, na cor preta.	R\$ 86,28
24	5	UND	PORTA LÁPIS - conjunto porta lápis/lembrete /clips, nas medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 06 cm de largura, cristal ou fumê	R\$ 107,77
25	3	UND	PRANCHETA - em acrílico, cristal, nas medidas aproximadas 300x230x3,2 mm, com prendedor de metal.	R\$ 49,90
26	40	UND	RECADOS ADESIVOS - tamanho aprox. 38 mm x 50 mm, reposicionável, na cor amarela	R\$ 221,60
27	10	UND	RÉGUA 30CM - de poliestireno, comprimento 300 mm, transparente, rígida.	R\$ 19,17
28	5	UND	TESOURA - Tesoura multiuso, com cabo plástico, em formato anatômico, lâminas em aço inoxidável temperado de 17 cm, rebite reforçado.	R\$ 32,30

29	5	UND	QUADRO DE AVISOS - tamanho a5, com fita dupla face para fixar, cantos arredondados, abertura superior tipo meia lua para facilitar manuseio de papeis. tamanho a5 vertical ou horizontal. produzido em poliestireno. dimensões aproximadas: 0,4 x 17,3 x 22,9 cm. transparente	R\$ 246,25
30	1	UND	FITA DUPLA FACE - ACRILICO TRANSPARENTE, 12MM. Filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado.	R\$ 10,96
31	16	UND	PILHA PEQUENA AA - alcalina, voltagem: 1.5v	R\$ 67,20
32	10	UND	PILHA BATERIA A23 - Ideal para controle de portão automático.	R\$ 90,00
33	1	UND	PASTA SANFONADA - em papelão, com 31 divisórias (A-Z/1-31), para papel ofício, na cor preta, com cadarço, divisórias em kraft. de primeira qualidade. medidas aproximadas: 370 x 55 x 260mm	R\$ 49,93
34	24	UND	PILHA PALITO AAA - alcalina, 1,5 V.	R\$ 173,68

LOTE 2				
ITEM	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Valor Máximo R\$
1	10	UND	CABO DE REDE - com 5m de comprimento, cat.6 UTP, capa PVC, na cor azul, com conector RJ45 em ambas as extremidades.	R\$ 780,00

2	10	UND	CABO DE REDE - com 3m de comprimento, CAT.6 UTP, CAPA PVC, na cor azul, com conector RJ45 em ambas as extremidades.	R\$ 430,00
---	----	-----	---	------------

O Valor Global estimado para a presente aquisição do **LOTE 1** é de **R\$ 8.990,73 (oito mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos)**, e do **LOTE 2** é de **R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado Valor Máximo admissível para a aquisição.

1.3. **DO FORNECIMENTO:** O objeto será fornecido **de forma Integral**, dadas suas características e quantidades.

1.4. **AMOSTRAS:** Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de aquisição de materiais de escritório que serão utilizados na rotina diária dos trabalhos executados pelos funcionários do IPREF. Os insumos serão distribuídos aos setores, a pedido, conforme necessidade, com previsão de 08 meses de consumo. As quantidades de materiais foram estimadas considerando informações de consumos anteriores, contando período de 12 meses.

3. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Executar o fornecimento do objeto que lhe foi contratado dentro dos padrões estabelecidos pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada.

3.2. Efetuar a entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços nos prazos estipulados neste termo de referência.

3.3. Caso o fornecedor não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

4.1. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação de fornecimento.

4.2. **LOCAL:** Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do IPREF, localizado na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, 07111-080 Guarulhos – SP, sendo agendado com antecedência por telefone (11) 2461-6382 ou pelo e-mail: infraestrutura.ipref@gmail.com, A/C: Andreia

Ciscoto ou Paulo Renato, com nota fiscal de venda para o IPREF contendo a descrição completa dos itens, com os quantitativos, valores unitários e totais.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos, em remessa única, através de nota fiscal, não admitindo entrega parcial dos bens.
- 5.2. Na entrega, todos os materiais deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica, a **marca** e o modelo, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através de nota fiscal devidamente atestada pelo(a) gestor(a) da aquisição, bem como um servidor do almoxarifado e contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

- 6.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as especificações as condições exigidas nos itens 4 e 5 do presente Edital.
- 6.2. No Julgamento das Propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e registrado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de Habilitação e Classificação, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado pelo IPREF, em parcela única, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. (3068) 8510.10.122.0067.2.193.04.100.0900-3.3.90.30.900-16 e
(3037)8592.09.272.0069.2.198.04.690.0000-3.3.90.30.903-16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Processo Digital nº 303/2024

ANEXO II
DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social do Proponente	CNPJ
Endereço:	E-mail
Telefone:	Contato:
Validade da Proposta: 60 dias	Obs:

LOTE 1					
ITEM	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	250	UND	PASTA SUSPensa – Corpo em Cartão Kraft, com 08 posições para a colocação do papel, vinco marcador de páginas, Abas coladas, 01 Visor e 01 Etiqueta, 1 Grampo Plástico fixador, 4 furos para colocação de saco plástico, espessura aproximada 0,28 mm Medidas aproximadas: 24 X 36,1 cm		
2	4	CAIXA	VISOR PASTA SUSPensa - plástico c/ etiq. branca 116 – CX 50 UN		
3	22	BL	BLOCO DE DESENHO - tamanho A4, branco, 140g, bloco com 20 folhas. Tipo papel canson.		
4	10	UND	BORRACHA BRANCA - Cores: Branca, Medidas aproximadas: 40 x 20 x 10 mm, Composição: Borracha termoplástica com capa de proteção, para apagar erros de lápis e afins.		

5	100	UND	CANETA AZUL - caneta esferográfica azul, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.		
6	48	UND	CANETA MARCA TEXTO - caneta fluorescente, com ponta de tetron de 4mm, chanfrada fluorescente, com tinta a base de água, corpo em polipropileno, identificando a cor, tampa e topeteira em polipropileno, cor amarela.		
7	20	UND	CANETA VERMELHA - caneta esferográfica vermelha, com corpo em poliestireno cristal, tubo e suporte em plástico, com esfera de tungstênio, ponteira e topeteira indicando a cor, de primeira qualidade.		
8	30	CAIXA	CLIPS 2/0 - Clips 2/0, arame de aço, com acabamento niquelado de primeira qualidade, cx. contendo 50 unid. cada.		
9	3	UND	COLA BASTÃO - Tampa hermética que evita o ressecamento. Não tóxico. De primeira qualidade.		
10	10	RL	DUREX PEQUENO - TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12MMX33M		
11	5	UND	ESTILETE - corpo termoplástico, trava e suporte, lâmina de 18mm		

12	10	UND	FITA COLANTE PARA CAIXAS - Fita colante, nas medidas aprox. 48mmx50m, transparente, de primeira qualidade, para ser utilizada em caixas de papelão.		
13	3	RL	FITA DUPLA FACE GROSSA - Fita dupla face grossa, com alto poder de adesão em superfícies lisas, para fixar quadros, ideal para azulejos, madeiras seladas e paredes internas. Peso máximo suportado: 400g x 10 cm da fita. Dimensões 24 mmx1,5 m.		
14	5	UND	FURADOR PEQUENO - Perfurador de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 15 folhas simultaneamente, tamanho pequeno, base de plástico antiderrapante, distância entre furos de 80mm, de primeira qualidade.		
15	5	UND	GRAMPEADOR MÉDIO - de mesa, metálico, modelo 26/6, grampeia 30 fls., pintura epóxi, base em polietileno, dimensões 20,1x5x9,5 cm		
16	24	UND	LÁPIS PRETO - com grafite de 2mm, confeccionado em madeira, recoberto com tinta verniz atóxico, diâmetro 6,5 a 7,5 mm, comprimento 170 a 180 mm.		
17	2	UND	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 100 folhas, formato aproximado:160 x 220 mm, capa de papelão cor preta ou azul.		

18	160	RESMA	PAPEL SULFITE A4 - tamanho aproximado 210x297mm, alto alvura, branco, gramatura 75g/m2, aprox., acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas em cada caixa, para cópias reprográficas e a laser.		
19	1	UND	PASTA CATÁLOGO - no formato aproximado de 26x33cm, com 50 plásticos grossos, com 4 furos, de primeira qualidade		
20	10	UND	PASTA "L" - TAMANHO A4, PROLIPROPILENO GROFADO, DIMENSÃO: 310MM X 220MM, COR CRISTAL.		
21	1	UND	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE - bastão grosso, 40w, produzida em plástico, bivolt automático, com bico protetor para maior segurança. plug de acordo com a ABNT NBR 141363 produto certificado pelo INMETRO, ABNT NBR NM 60335-1: 2010, IEC 60335-2-45:12.		
22	10	UND	BASTÃO COLA QUENTE - grosso, transparente. tamanho aproximado: 11mm X 30cm		
23	3	UND	PORTA DUREX - suporte para durex pequeno, lâmina corte em aço inox serrilhado, com roldana. base antiderrapante robusta, peso ideal para utilização. compatível com fitas de 12 e 19 mm de largura. fabricado em plástico resistente, na cor preta.		

24	5	UND	PORTA LÁPIS - conjunto porta lápis/lembrete /clips, nas medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 06 cm de largura, cristal ou fumê		
25	3	UND	PRANCHETA - em acrílico, cristal, nas medidas aproximadas 300x230x3,2 mm, com prendedor de metal.		
26	40	UND	RECADOS ADESIVOS - tamanho aprox. 38 mm x 50 mm, reposicionável, na cor amarela		
27	10	UND	RÉGUA 30CM - de poliestireno, comprimento 300 mm, transparente, rígida.		
28	5	UND	TESOURA - Tesoura multiuso, com cabo plástico, em formato anatômico, lâminas em aço inoxidável temperado de 17 cm, rebite reforçado.		
29	5	UND	QUADRO DE AVISOS - tamanho a5, com fita dupla face para fixar, cantos arredondados, abertura superior tipo meia lua para facilitar manuseio de papeis. tamanho a5 vertical ou horizontal. produzido em poliestireno. dimensões aproximadas: 0,4 x 17,3 x 22,9 cm. transparente		
30	1	UND	FITA DUPLA FACE - ACRILICO TRANSPARENTE, 12MM. Filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Liner branco de papel siliconizado.		
31	16	UND	PILHA PEQUENA AA - alcalina, voltagem: 1.5v		
32	10	UND	PILHA BATERIA A23 - Ideal para controle de portão automático.		

33	1	UND	PASTA SANFONADA - em papelão, com 31 divisórias (A-Z/1-31), para papel ofício, na cor preta, com cadarço, divisórias em kraft. de primeira qualidade. medidas aproximadas: 370 x 55 x 260mm		
34	24	UND	PILHA PALITO AAA - alcalina, 1,5 V.		
VALOR TOTAL (*****)					

LOTE 2					
ITEM	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	10	UND	CABO DE REDE - com 5m de comprimento, cat.6 UTP, capa PVC, na cor azul, com conector RJ45 em ambas as extremidades.		
2	10	UND	CABO DE REDE - com 3m de comprimento, CAT.6 UTP, CAPA PVC, na cor azul, com conector RJ45 em ambas as extremidades.		
VALOR TOTAL (*****)					

DECLARAMOS que:

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

a) os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, material, despesas administrativas, seguros, frete, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.



b) temos pleno conhecimento do teor do Edital de Dispensa de Licitação nº 11/2024, principalmente quanto aos prazos, requisitos para entrega, condições de pagamento e validade da proposta, estando esta proposta em perfeito atendimento ao citado Edital.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Declara, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital acima mencionado, bem como, às condições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares.

LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL:	



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2024
Processo Digital nº 303/2024

ANEXO III
DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

(nome da empresa) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____,
e do CPF nº _____, sediada (Endereço completo) _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que não
emprega menores de **18 (dezoito) anos** para realização de trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como não emprega, para qualquer trabalho, menores de **16 (dezesesseis) anos**.

Ressalva: emprega menor, a partir de **14 (quatorze) anos**, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local), ____ de _____ de _____.
(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2024

Processo Digital nº 303/2024

ANEXO IV
DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para feabilidade da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao **Art. 92, inciso XVII da Lei Nº 14.133/2021**.

(Local), ____ de _____ de _____.
(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2024
Processo Digital nº 303/2024

ANEXO V
DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A Empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o **Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021**.

(Local), ____ de _____ de ____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE